



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ITACORUBI
CEP: 88034-000 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-5473 - Email: ppgaqi@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 05/PPGAQI/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE JOVEM TALENTO E PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA

Título do Tema: Sustentabilidade ambiental, incluindo gestão de recursos hídricos e de resíduos, fontes renováveis de energia, e conservação e uso da biodiversidade

Título do Subprojeto: Produção de alimentos sustentáveis no âmbito das Ciências Agrárias

PPG's Participantes: Aquicultura (PPGAQI), Ciência dos Alimentos (PPGCAL) e Recursos Genéticos Vegetais (PPGRGV)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como Programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de Jovem Talento com Experiência no Exterior (**JTEE**) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (**PDEE**) do Programa PRINT-CAPES/UFSC, para início do período da bolsa no Brasil entre 01/10/2019 e 31/03/2020.

1. DA FINALIDADE

1.1 O JTEE objetiva promover a inserção de jovens pesquisadores brasileiros ou estrangeiros com relevante experiência acadêmico-científica no exterior para exercer atividades de pesquisa e docência em Programas de Pós-Graduação na UFSC vinculados ao Programa PRINT – CAPES/UFSC.

1.2 O PDEE tem por objetivo atrair pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior para realização de atividades de pesquisa e docência.

1.3 Espera-se que a atuação de jovens talentos e de pós-doutorandos no Programa contribua para trocas de conhecimento, crie novos ambientes acadêmicos com maior diversidade cultural e científica, de fomento e estimule ações que impactem positivamente a qualidade dos egressos e pesquisas na Pós-Graduação da UFSC.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 A candidatura às bolsas JTEE do presente edital está aberta a jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, **residindo no exterior**, com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada nas áreas temáticas do PRINT-CAPES/UFSC, para realização de atividades de pesquisa e docência, por doze meses.

2.2 Não serão aceitas candidaturas de Jovens Talentos que já estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil.

2.3 O JOVEM TALENTO deverá ter **até dez anos de doutoramento** e comprovada experiência em Instituição de Ensino e Pesquisa no exterior após a conclusão do doutorado. **O candidato, brasileiro ou estrangeiro, não deve ter residido no Brasil nos últimos seis meses.**

2.4 A candidatura às bolsas PDEE do presente edital está aberta a pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior para realização de atividades de pesquisa e docência.

2.5 O candidato a PDEE pode ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a) que tenha desenvolvido projeto de pesquisa no exterior na área de pesquisa do subprojeto por pelo menos um ano.

Deve possuir título de doutor, ter produção acadêmica relevante nos últimos cinco anos, e possuir o registro ORCID.

2.6 As atividades realizadas pelos bolsistas no âmbito deste edital deverão ser desenvolvidas nos Programas de Pós-Graduação vinculados aos subprojetos PRINT-CAPE/UFSC (Anexo III).

2.7 As candidaturas deverão ser necessariamente provenientes de países/instituições vinculadas ao projeto PRINT UFSC (disponível em <http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>). Em qualquer caso, os **candidatos selecionados e aprovados** terão necessariamente que ser registrados como **membros da equipe estrangeira** no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 As Bolsas de JTEE terão vigência de **12 meses**, prorrogável por igual período, dependendo da aprovação do relatório e disponibilidade expressa no edital subsequente.

3.2 As Bolsas de PDEE terão vigência de **6 a 12 meses**, improrrogáveis.

3.3 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo 11 do Edital CAPES 41/17, disponível no site da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.4 As especificações (quantidades) das bolsas ofertadas para este edital serão distribuídas segundo as quotas dos subprojetos, conforme disposto no Anexo III do presente edital.

3.5 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital, respeitando-se o número de cotas disponibilizado pela CAPES.

3.6 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.7 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.8 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo 11 do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao candidato selecionado e aprovado:

a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, quando for o caso;

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à Pós-Graduação, como: desenvolver projeto de pesquisa, proferir cursos, palestras e seminários, ministrar aulas e interagir com o corpo docente e discente do Programa de Pós-Graduação;

d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

a) Orientar e assessorar o candidato aprovado e selecionado no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

a) O Programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	06/05 a 24/05/2019	Docente anfitrião/candidato
Comissão de Seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das Inscrições	30/05/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento das inscrições	03 e 04/06/2019	Docente anfitrião/candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/06/2019	Comissão de Seleção
Divulgação dos candidatos classificados	01/07/2019	Comissão de Seleção
Etapa	Prazo	Responsável
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	03 e 04/07/2019	Docente anfitrião/candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	11/07/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	15 e 16/07/2019	Docente anfitrião/candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	23/07/2019	Comissão de Seleção
Envio à PROPG da documentação dos candidatos aprovados	24 a 31/07/2019	Comissão de Seleção

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/05 a 24/05 de 2019, via e-mail, encaminhado para ppgaqi@contato.ufsc.br, indicando no campo “Assunto” do e-mail “Inscrição JTEE 2019 – PRINT – PPGAQI” ou “Inscrição PDEE 2019 – PRINT - PPGAQI”, conforme a modalidade de bolsa a qual o candidato tem interesse em concorrer.

6.2 Cada candidato poderá ter uma única inscrição no âmbito do presente edital. Caso sejam apresentadas mais de uma inscrição, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

6.3 A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento do regulamento de bolsas disponibilizadas no Brasil pela CAPES e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

6.4 Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

6.4.1 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) denominado “Formulário de Inscrição”, completamente preenchido (Anexo IV), disponível nas páginas dos Programas de Pós-Graduação participantes

6.4.2 Sumário atualizado do *Curriculum Vitae* do proponente constando seu código ORCID;

6.4.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Comprovante institucional de experiência no exterior” pelo período exigido pelo edital;

6.4.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) de uma carta de recomendação intitulado “Carta de Recomendação”;

6.4.5 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Plano de trabalho” em inglês, elaborado em comum acordo pelo candidato e pelo docente anfitrião vinculado ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC devidamente assinado por ambos, contendo:

a) Título, nome do proponente, área do conhecimento e nome do docente anfitrião;

- b) Programa de atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, de no máximo 10 páginas;
- d) Cronograma de execução;
- e) Relevância do projeto;
- f) Resultados esperados.

6.4.6 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Título de Doutor” com cópia de documento comprobatório do título de doutor ou declaração de sua instituição atestando a condição de doutor;

6.4.7 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Declaração de Interesse” com declaração em inglês, em modelo livre do candidato demonstrando concordância com sua participação no período da visita, que deverá ter prazo de permanência ininterrupta pelo período aprovado.

6.5 A UFSC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 A UFSC reserva-se ao direito de excluir da seleção as candidaturas não confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições, de acordo com o cronograma.

6.7 Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou por via postal, fax ou outros meios.

6.8 Os subprojetos, seus docentes anfitriões e respectivos Programas de Pós-Graduação vinculados estão descritos no Anexo II deste edital.

6.9 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

6.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se a UFSC e a CAPES o direito de cancelar a candidatura que não estiver preenchida de forma completa e correta.

6.11 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

6.12 O docente anfitrião deve enviar toda a documentação, exclusivamente via Internet, até às 17h00 h do último dia para inscrição, horário de Brasília, conforme estabelecido no calendário.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção, responsável pela seleção dos candidatos à bolsa, designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do Programa líder, podendo ser apresentados também membros suplentes.

7.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

7.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu Subcoordenador.

7.4 A Portaria N.º 3/2019/PROPG de nomeação das Comissões de Seleção está disponível para consulta através do seguinte endereço:

<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/portaria-e-oficios-ufsc-print/>

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A análise e o julgamento das propostas em atendimento a este edital serão realizados em 03 (três) etapas:

8.1.1 Etapa I: Análise técnica - As propostas serão analisadas pelas respectivas Comissões de Seleção, com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação dos projetos às especificações e às condições contidas neste Edital. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos

estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

8.1.2 Etapa II: Análise de Mérito (Avaliação e Classificação) - Realizada pela Comissão de Seleção conforme a disponibilidade de bolsas descrita no Anexo III deste Edital.

8.1.3 Etapa III: Homologação pelo Grupo Gestor- a ser realizada mediante avaliação da documentação apresentada.

8.2 A análise e julgamento de mérito e relevância acadêmica das propostas, mencionada no item 8.1.2., a ser realizada pelas Comissões de Seleção, levará em consideração os seguintes aspectos:

a) Experiência prévia do candidato à bolsa, conforme *Curriculum Vitae* e carta de recomendação, na área de pesquisa de interesse, considerando sua produção científica, tecnológica ou inovadora relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

b) Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País;

c) Impacto da proposta do candidato nos diversos desfechos de ensino/pesquisa no(s) Programa(s) de destino.

8.3 As alíneas de "a" a "c" do item 8.2 valerão de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, conforme avaliação nas seguintes categorias:

0 pontos – Inaceitável: informações incompletas ou ausentes

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos – Excelente

8.4 A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate a nota obtida na alínea "a" será utilizada como critério de desempate. As candidaturas serão desclassificadas se obtiverem menos de 10 pontos no total.

8.5 A nota máxima possível é de 15 (vinte) pontos e a mínima de 0 (zero) ponto.

9. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

9.1. Após a seleção interna da proposta na UFSC, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação realizará a inscrição das informações nos Sistemas da CAPES, devendo o Programa encaminhar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, após a Etapa II, uma pasta eletrônica individual para cada candidato aprovado e selecionado, contendo os documentos necessários em arquivos em formato PDF.

9.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a UFSC e a CAPES excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer Etapa do processo seletivo, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

9.3. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela UFSC ou pela CAPES a qualquer tempo para melhor instrução do processo.

10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL NA CAPES

10.1. A verificação da consistência documental incide no exame, pela equipe técnica da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos disponíveis, bem como do cumprimento dos requisitos constantes neste Edital.

10.2. Inscrições incompletas e enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

10.3. O indeferimento da candidatura por este requisito impede a tramitação para as etapas subsequentes.

11. DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage dos PPG's participantes.

11.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via e-mail, conforme prazos previstos no cronograma disponível no item 5.1 deste edital, para

ppgaqi@contato.ufsc.br, contendo no campo "Assunto" a seguinte informação "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – PDEE/JTEE – PPGAQI - NOME DO CANDIDATO".

11.3. Caberá pedido de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC quando houver indeferimento do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção. Os pedidos de recursos, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via e-mail, conforme prazos previstos no cronograma disponível no item 5.1 deste edital, para print.propg@contato.ufsc.br, contendo no campo "Assunto" a seguinte informação "RECURSO – PDEE/JTEE– PPGAQI - NOME DO CANDIDATO".

11.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC serão publicados na homepage dos PPG's participantes do subprojeto.

11.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente da pontuação obtida, preencherem o número de bolsas disponibilizadas por subprojeto conforme descrito no Anexo III deste edital.

11.6. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação. Vagas remanescentes poderão alternativamente ser remanejadas para administração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

11.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar duas ou mais inscrições no presente edital;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

12.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização PRINT-CAPE/UFSC.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 26 de abril de 2019.

Leila Hayashi
Coordenadora do PPG Lider (PPGAQI)
Coordenadora do Subprojeto

EDITAL CONJUNTO CG-PRINT/UFSC nº. 01/2018/PROPG/PROPEQS
Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PRINT/UFSC

PROGRAMAS E INSTITUIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Programas de Pós-Graduação da UFSC

- Programa de Pós-Graduação em Aquicultura – PPGAQI
CAPES 6

- Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos – PPGCAL
CAPES 6

- Programa de Pós-Graduação em Recursos Vegetais Genéticos – PPGRGV
CAPES 6

Instituições Parceiras Estrangeiras

- Dalhousie University – Canada
- University of British Columbia – Canada
- University of New Brunswick - Canada
- Wageningen University and Research – Países Baixos
- Environment da University of Vermont – EUA
- Institute of Agrifood and Technology (IRTA) - Espanha
- Instituto Potosino de Investigación Científica y Tecnológica, A.C. (IPICYT) - México

Título do Projeto

Produção de alimentos sustentáveis no âmbito das Ciências Agrárias

Tema Prioritário

Sustentabilidade ambiental, incluindo gestão de recursos hídricos e de resíduos, fontes renováveis de energia, e conservação e uso da biodiversidade;

Palavras-chave

Sustentabilidade ambiental, produção de alimentos, conservação

Data de Início e Término do Projeto

Agosto/2018 a junho/2022

Área de Conhecimento

Ciências Agrárias

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Resumo do Projeto (2000 caracteres)

O presente projeto visa discutir e desenvolver junto com Instituições Internacionais de renome, a produção de alimentos saudáveis considerando a sustentabilidade ambiental dentro das Ciências Agrárias. A primeira

etapa será destinada a construção de networking e cursos internacionais em conjunto com as Instituições parceiras e os 4 Programas de Pós-Graduação da UFSC. Serão organizados cursos internacionais, intercâmbio de estudantes e professores, e capacitação do corpo técnico, com o objetivo de reforçar parcerias Institucionais e desenvolver projetos conjuntos com Universidades do Canadá, Estados Unidos, Países Baixos, Estados Unidos e México. Nos primeiros dois anos de projeto, serão ofertados cursos de interesse comum para os 4 PPGs envolvidos, como Discussão Crítica em Inglês de Artigos Científicos, Apresentação Oral de Pesquisa em Inglês e Análises Integrativas de Agroecossistemas e Biodiversidade, com a intenção de capacitar todos os alunos que queiram realizar estágios fora do Brasil. Nesse mesmo período, a Dalhousie University oferecerá um curso de capacitação para professores que não possuem o inglês como primeira língua, denominado Professional Development Certificate in English-Medium Instruction. A segunda etapa será a consolidação do networking formado na primeira etapa. Nos últimos dois anos do projeto, cursos específicos para cada PPG, dentro da temática de produção de alimentos sustentáveis será realizado com as Universidades Estrangeiras envolvidas. Nesta fase, os projetos idealizados na primeira etapa serão executados dentro da especificidade para cada Programa participante com a participação de alunos de doutorado e docentes que foram capacitados na primeira fase. Além disso, 2 workshops serão organizados, abordando os temas “inovação em produção de alimentos sustentável” e “avaliação de segurança integrada de novos alimentos”. O objetivo final desse projeto é aprofundar a interação entre os 4 programas com os parceiros internacionais, todos com pesquisa de alto impacto na produção sustentável de alimentos.

Problema (2000 caracteres)

Nos últimos anos, o tema de produção de alimentos sustentáveis tem recebido destaque como tema central de projetos e publicações internacionais. Os impactos do uso de pesticidas e fertilizantes químicos, a geração de efluentes da aquicultura e da agricultura além da queda da qualidade nutricional relacionado a esses fatores, entre outros, tem gerado grande preocupação na comunidade científica internacional. Esses problemas aumentam se forem considerados ainda os efeitos das mudanças climáticas. Soluções sustentáveis, que garantam a segurança alimentar e ambiental dos cultivos tem sido cada vez mais demandada. Nesse contexto, os PPGs da UFSC recebem destaque por suas linhas de pesquisa, voltadas a sustentabilidade ambiental, dentro do conceito de sustentabilidade do “Green” e “Blue Revolution”, da agricultura e aquicultura, respectivamente. Todos os PPGs têm um ponto em comum, que é a produção de alimentos de maneira sustentável, com aproveitamento de resíduos e atividades de baixo impacto ambiental. Esse ponto também é comum em várias outras instituições estrangeiras, principalmente as que participam dessa proposta, e o intercâmbio de conhecimento se torna fundamental para continuar a manter nossa qualidade e aumentar a nossa produção científica em revistas de alto impacto. Os PPGs são na sua grande maioria Programas de Excelência, e já possuem trabalhos dentro desta temática com vários parceiros internacionais. Entretanto, as pesquisas geralmente são desenvolvidas pontualmente por um docente específico e um aluno, e existe a necessidade de criar estratégias para a internacionalização integrada de todos os Programas. Essas estratégias devem ser direcionadas não apenas a pesquisa, mas também ao ensino, de modo que possamos mostrar a nossa excelência para o exterior, atraindo alunos e professores estrangeiros. Os estudantes de doutorado dos 4 programas têm facilidade em ler e escrever em inglês, porém não tem a oportunidade de assistir aulas e discutir seu tema de tese em inglês. A oferta de disciplinas e workshops em inglês será uma excelente oportunidade para incrementar a internacionalização dos programas.

Justificativa (2000 caracteres)

Esse projeto é importante para colocar os PPGs envolvidos em um patamar mais alto dentro da avaliação da CAPES, dentro da temática comum de todos os Programas da Ciências Agrárias, a produção sustentável de alimentos. Entretanto, para uma real internacionalização de todos os Programas, devemos estar preparados para atrair alunos e docentes estrangeiros e também capacitar os estudantes brasileiros para produção científica internacional de alta qualidade, de forma integrada. O projeto criará oportunidades de capacitação do corpo discente e docente internacionalmente, permitindo maior participação em Congressos e Cursos Internacionais, além de favorecer participação dos Programas em Redes de Pesquisa Internacional. Além disso, capacitará os 4 Programas envolvidos para oferecer cursos internacionais e receber alunos e docentes estrangeiros, como demanda o Plano de Metas de Internacionalização da UFSC, além de preparar os Programas para aumentar seus convênios internacionais e co-tutelas. Todas as Instituições Internacionais já possuem forte interação com um dos Programas e com esse projeto essa interação poderia ser ampliada com os outros Programas do Centro de Ciências Agrárias. Por exemplo, a interação já estabelecida da Dalhousie University com o PPGAQI poderá ser expandida para o PPGCAL, PPGRGV e PPGA, pois a Dalhousie possui cursos similares com os outros Programas. Além disso, poderá ser uma excelente oportunidade de capacitar os Programas a receber discentes de outros países. Com isso, poderemos gerar publicações de excelência dentro da temática “produção de alimentos sustentáveis”, através de projetos desenvolvidos em conjunto, fortalecendo a UFSC dentro do contexto de internacionalização.

Atividades Propostas (2000 caracteres)

Nos dois primeiros anos, serão ofertadas 3 disciplinas em comum com todos os Programas, em inglês, que valerão de um a dois créditos, que poderão ser utilizados como pontuação no processo de Seleção do PDSE. São eles: 1. Discussão Crítica em Inglês de Artigos Científicos - consistirá na escolha de artigos científicos recentes e de alto impacto. Serão estabelecidos critérios para análise crítica destes artigos e para síntese de sua contribuição inovadora além de debate que gere interesse para além da própria área de conhecimento. 2. Apresentação Oral de Pesquisa em Inglês –consistirá no estabelecimento de critérios para comunicação científica oral efetiva em inglês. Serão realizadas apresentações e discussões envolvendo todos os discentes e pesquisadores, ilustrando e aplicando os conceitos da disciplina. 3. Análises Integrativas de Agroecossistemas e Biodiversidade –estimulará a procura, triagem e análise de evidências fragmentadas que permitam testar hipóteses coerentes, amplas, prioritárias, relevantes e inovadoras para a tomada de decisões sobre o manejo e conservação da biodiversidade e ecossistemas. Será realizado também um Curso de Capacitação de Docentes para certificação em Instrução de inglês pela Dalhousie University, que ensinará como adaptar a linguagem e metodologias de ensino, além de práticas de avaliação. Será oferecido para todos os docentes e TAEs dos PPGs. No terceiro e quarto ano, serão oferecidos cursos específicos para cada área, que serão idealizados em conjunto com as Instituições Estrangeiras participantes, assim como os projetos de pesquisa. Serão solicitadas 4 bolsas PDSE para cada Programa envolvido. Editais internos serão divulgados para selecionar os bolsistas. Serão organizados ainda 2 workshops dentro da temática geral do projeto. Um deles será o “International Workshop: Innovation in Food Sustainable Production” e o outro: “Integrated Safety Assessment of New Food”. Serão realizadas 4 missões de trabalho por ano para estabelecer o Networking com as Universidades envolvidas, além do envio de um Professor Senior de cada Programa para uma Instituição parceria estrangeira. Serão também convidados 4 professores por ano para vir ao Brasil e serão realizados 4 cursos de capacitação por ano para docentes dos respectivos programas.

Caráter Inovador (2000 caracteres)

A produção sustentável e segura de alimentos em si é uma área inovadora. A cada dia torna-se mais evidente a necessidade de ampliar e aprofundar as pesquisas para aumento da produção de alimentos de modo sustentável e seguro, com menor impacto sobre o ambiente e sobre a saúde do consumidor. O caráter interdisciplinar da proposta trará resultados inovadores para produção de alimentos. Novas metodologias serão desenvolvidas para uso eficiente de nitrogênio e fosfato na agricultura sustentável e para avaliação de novos alimentos. Dentro da aquicultura, a idéia dos cultivos multi-trofos integrados com aproveitamento total de resíduos será amplamente discutido, assim como a substituição de fármacos químicos por produtos de origem natural, no tratamento de enfermidades. Esse projeto visa internacionalizar os PPGs através de Cursos Internacionais e o fortalecimento de Networking entre docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação. Pela primeira vez, quatro Programas de Pós-Graduação estão se unindo em um objetivo maior institucional de internacionalização, em um esforço conjunto de fortalecimento de Programas dentro de uma mesma temática (Ciências Agrárias). Mais do que pesquisa, o foco do projeto é a inserção internacional dos PPGs e a criação de uma base sólida para futuros projetos de pesquisa com financiamento nacional e internacional.

OBJETIVOS, METAS E IMPACTOS DO PROJETO DE PESQUISA EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Objetivos (2000 caracteres)

- Desenvolver novas metodologias para uso eficiente de nitrogênio e fosfato na agricultura sustentável e para avaliação de novos alimentos oriundos de agricultura e aquicultura sustentável.
- Desenvolver sistemas de cultivo dentro do conceito de cultivo multi-trofico integrado da aquicultura, com aproveitamento de efluentes e geração zero de resíduos
- Melhorar a qualidade do pescado através da substituição de ingredientes da ração.
- Oferecer cursos integrados aos 4 programas de pós-graduação em Ciências Agrárias.
- Realizar workshop sobre avaliação de segurança de novos alimentos

Metas (2000 caracteres)

Metas prevista para 48 meses:

- 1-Realizar 04 missões de trabalho de 15 dias por ano, uma para cada Programa de Pós-Graduação para as Instituições Estrangeiras vinculadas aos Programas;
- 2-Oferecer o doutorado sanduiche para 04 alunos, um de cada PPG envolvido;
- 3 – Envio de um professor visitante sênior por ano por Programa para as Instituições Estrangeiras participantes;
- 4- Envio de um Professor ou TAE por Programa por ano para cursos de capacitação de curta duração de 3 meses nas Instituições Estrangeiras participantes;
- 5 – Recebimento de um Professor Visitante Estrangeiro por Programa por ano para o oferecimento de disciplinas e reuniões técnicas
- 3-Oferecimento de disciplinas, uma por ano, em língua estrangeira;
- 4- Elaboração e submissão de 04 projetos multidisciplinares (um para cada Programa);
- 5- Publicação de no mínimo 08 artigos científicos em revistas de alto impacto (dois para cada Programa);
- 6 – Recebimento de pelo menos 2 alunos estrangeiros por Programa para os Cursos Internacionais

Impactos na Internacionalização da UFSC (2000 caracteres)

1. Formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
2. Fortalecimento das relações com Instituições Internacionais de renome que já possuem algum vínculo com os PPGs.
3. Possibilidade de captação de financiamento de pesquisa maior, deixando a UFSC competitiva em chamadas internacionais graças as redes de pesquisa estabelecidas.
4. Aumentar o número de PROEXs na UFSC e posicionar a UFSC no topo do ranking de Melhores Universidades Brasileiras

ANEXO II – Membros da Equipe do Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC – Docente Anfitrião

Membro da Equipe	Programa de Pós-Graduação
Leila Hayashi	Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAQI)
Alex Pires de Oliveira Nuner	Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAQI)
Mauricio Laterça Martins	Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAQI)
Ana Carolina de Oliveira Costa	Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL)
Marilde T. Bordignon Luiz	Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL)
Ana Carolina Maisonnave Arisi	Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL) e Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (PPGRGV)
Paulo Emilio Lovato	Programa de Pós-Graduação em Recursos Vegetais Genéticos (PPGRGV)
Ilyas Siddique	Programa de Pós-Graduação em Recursos Vegetais Genéticos (PPGRGV)

ANEXO III – Distribuição de Bolsas Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) por Subprojetos - PRINT-CAPES/UFSC

Área Temática	SUBPROJETO		PPG'S PARTICIPANTES	Número de Bolsas disponíveis	
				Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE)	Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE)
Tema 1: Linguagens, Interculturalidade e Identidades	1	Apoio digital à governança do programa de internacionalização	Engenharia e Gestão do Conhecimento, Estudos da Tradução, Ciência da Informação	1	1
	2	Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha	Filosofia, Sociologia Política	1	0
	3	Portal Línguas, literatura e práticas culturais	Linguística, Literatura, Design	1	1
	4	Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades	Interdisciplinar em Ciências Humanas, Psicologia, Educação Científica e Tecnológica, Literatura	1	1
	5	Repositório de práticas interculturais	Educação Científica e Tecnológica, Linguística, Serviço Social, Psicologia, Interdisciplinar em Ciências Humanas	1	1
	6	Tradução, tradição e inovação	Estudos da Tradução, Educação Científica e Tecnológica, Linguística, Engenharia e Gestão do Conhecimento, Antropologia Social, Inglês: Estudos Linguísticos e Literários, Literatura	1	1
Tema 2: Nanociência e Nanotecnologia	7	Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais	Ciência e Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos	1	1
	8	Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores	Química, Engenharia Química, Farmácia	1	1
	9	Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer	Farmácia, Química, Biotecnologia e Biociências, Saúde Coletiva	1	1
Tema 3: Saúde Humana	10	Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde	Engenharia de Alimentos, Ciência dos Alimentos	1	1
	11	Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas	Bioquímica, Neurociências, Farmacologia	1	1
	12	Comunicação celular e biologia de sistemas	Biotecnologia e Biociências, Neurociências, Bioquímica, Farmacologia	1	1
	13	Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis	Educação Física, Saúde Coletiva	1	1
	14	Educação interprofissional em saúde	Enfermagem, Saúde Coletiva	1	1
	15	Envelhecimento saudável e mobilidade urbana	Saúde Coletiva, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física	1	1

Área Temática	SUBPROJETO		PPG'S PARTICIPANTES	Número de Bolsas disponíveis	
				Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE)	Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE)
Tema 4: Sustentabilidade Ambiental	16	Caracterização, conservação e uso sustentável da biodiversidade	Recursos Genéticos e Vegetais	1	0
	17	Energia Sustentável para o Futuro	Engenharia Elétrica, Direito, Matemática Pura e Aplicada, Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Mecânica	1	1
	18	Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade	Ecologia, Biociências e Biotecnologia	1	1
	19	Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Design, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Direito	1	1
	20	Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias	Aquicultura, Ciências dos Alimentos, Recursos Genéticos e Vegetais	1	1
	21	Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade	Engenharia Química, Química, Ciências dos Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos	2	2
	22	Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional	Direito, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Contabilidade, Recursos Genéticos e Vegetais	1	1
Tema 5: Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0	23	Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0	Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação	1	1
	24	Big Data Analytics: lançando luz dos genes ao cosmos	Ciência da Computação, Biociência e Biotecnologia	1	0
	25	Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias	Matemática Pura e Aplicada, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Sistemas	1	1
	26	Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde)	Engenharia da Produção, Ciência da Computação, Contabilidade	1	1
	27	Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração	Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação e Sistemas, Matemática Pura e Aplicada	1	1

ANEXO IV – Formulário de Inscrição JTEE ou PDEE PRINT-CAPES/UFSC

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

Nome do subprojeto:	
Nome do(a) Candidato (a):	
Nacionalidade:	
Endereço e País de Residência:	
CPF ou Nº do Passaporte:	
Telefone para contato:	
Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento das atividades:	
Identificador ORCID:	
Instituição da formação doutoral:	
Área de formação doutoral:	
Data de Defesa do Curso de Doutorado:	
Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo (para PDEE):	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Modalidade para candidatura:	<input type="checkbox"/> Jovem Talento com Experiência no Exterior <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado com Experiência no Exterior
Período de Início:	<input type="checkbox"/> I = 01/10 a 31/12/2019 <input type="checkbox"/> II = 01/01 a 31/03/2020

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 05/PPGAQI /2019 e ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital .

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): _____